

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 26.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Presidente do IPVC.

Artigo 27.º

Entrada em vigor e norma revogatória

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato à sua publicação no *Diário da República*, revogando o regulamento aprovado pelo Despacho n.º 4873/2016, publicado na 2.ª série do DR, n.º 70, de 11 de abril.

310443746



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 5285/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de desporto, aberto pelo aviso n.º 5559/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 83, de 29 de abril de 2016, a qual foi homologada por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2017.

20 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

310444101

Aviso n.º 5286/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de fiel de feiras e mercados, aberto pelo aviso n.º 5569/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 83, de 29 de abril de 2016, a qual foi homologada por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2017.

20 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

310444207

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 5287/2017

Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público, que na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 10832/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 13 de abril de 2017:

a) Sofia Alexandra de Castro Rachado, carreira/categoria de Assistente Operacional/Telefonista, posicionada na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 557,00€.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e tem a duração de 90 dias, de acordo com o determinado na alínea a) do n.º 1 do

artigo 49.º da LTFP, e serão acompanhados pelos respetivos membros do júri do procedimento concursal.

19 de abril de 2017. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

310444718

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 5288/2017

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado em contrato de trabalho em funções públicas, de um técnico superior (área de desporto) e de um assistente operacional (nadador-salvador).

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 28 de março do ano em curso, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e após deliberação do órgão executivo de 06 de março de 2017, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: Referência A — técnico superior (área de desporto); Referência B — assistente operacional (nadador-salvador).

1 — Este presente procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20.06 (designada LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, Portaria n.º 1553-C/2008 de 31.12; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.01, Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 82-B/2014, de 31.12 e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 — Tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas Autarquias Locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15.05.2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, em 15.07.2014, «as autarquias locais não tem de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». Nos termos da consulta realizada à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a mesma informou, através de correio eletrónico em 20 de fevereiro de 2017, que ainda não se encontra constituída.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Referência A: Assegura a responsabilidade técnica das instalações desportivas municipais (pavilhão e piscinas), leciona as atividades regulares promovidas pelo Município, desde o pré-escolar até à idade sénior, atividades que abrangem as modalidades de natação; planeamento, organização e gestão de atividades desportivas pontuais realizadas anualmente pelo Município e ainda, desenvolver os restantes conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, por aplicação do n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei.